

MPT resgata trabalhadores na região de Araçatuba após denúncia

Fiscalização identifica violações e condições degradantes em alojamentos locais

Uma operação conjunta conduzida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) resultou no resgate de trabalhadores submetidos a condições análogas à de escravo na região de Araçatuba. A fiscalização identificou um cenário de grave violação de direitos fundamentais em alojamentos vinculados a um sindicato da categoria.

Durante a inspeção em um dos alojamentos, localizado em Votuporanga, a equipe encontrou quatro trabalhadores das etnias Terena, Guarani e Caiuá em situação de extrema vulnerabilidade, salários atrasados e sem alimentação. Na cidade de Floreal, trabalhadores oriundos do Mato Grosso do Sul aguardavam o início da safra há 15 dias sem receber qualquer remuneração, o que também dificultava o acesso a mantimentos básicos.

O **Correio da Manhã** tentou contato com as prefeituras de Votuporanga e Floreal mas, até o momento, não obteve retorno.

Fiscalização

A investigação detalhou que os trabalhadores eram mantidos em alojamentos considerados degradantes pela inspeção do trabalho. Além da falta de higiene e segurança nas moradias, as jornadas de trabalho eram executadas sem o cumprimento do descanso semanal remunerado, ferindo dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A ausência de saneamento



Reprodução/MPT-15

Trabalhadores eram mantidos em alojamentos considerados degradantes pela fiscalização

básico e de infraestrutura mínima para o repouso e alimentação configurou, segundo os órgãos fiscalizadores, a desestruturação das garantias trabalhistas e o comprometimento da saúde física e mental dos profissionais envolvidos na atividade.

Medidas e rescisões

Diante das evidências colhidas pela força-tarefa, que incluíram indicadores de trabalho forçado, os auditores-fiscais do trabalho lavraram os autos de resgate. O procedimento administrativo assegurou às

vítimas a emissão das guias de seguro-desemprego especial, direito garantido a trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão. A medida visa oferecer um suporte financeiro imediato aos indivíduos, permitindo que retornem às suas localidades de origem ou busquem reinserção no mercado de trabalho formal sob condições adequadas e seguras.

Termo de conduta

Para regularizar a situação jurídica e garantir a reparação dos danos causados, o sindicato envolvi-

do firmou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) durante audiência realizada na sede da própria entidade. O documento estabelece cronogramas rígidos para o pagamento de verbas rescisórias pendentes e indenizações individuais a cada um dos trabalhadores afetados. O acordo impõe, ainda, obrigações de fazer que exigem a adequação imediata das frentes de trabalho e dos locais de moradia às normas regulamentadoras de segurança e saúde ocupacional vigentes no país.

O descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no TAC acar-

retará a aplicação de multas severas e sanções judiciais. O sindicato passa a figurar como investigado em procedimento específico conduzido pela unidade do MPT em Araçatuba, que manterá vigilância constante sobre as atividades da organização.

Monitoramento

A força-tarefa informou que as diligências não se encerram com a assinatura do acordo. O monitoramento das etapas de pagamento e a verificação da regularidade das condições de trabalho serão contínuos. A fiscalização busca garantir que todos os direitos restabelecidos sejam efetivamente usufruídos pelas vítimas e que os passivos trabalhistas sejam quitados integralmente. O episódio serve como alerta para a necessidade de vigilância em cadeias produtivas e na gestão de mão de obra, reforçando que a proteção ao trabalhador é um dever inderrogável de todas as instituições e empresas.

O MPT e o Ministério do Trabalho e Emprego reiteraram que canais de denúncia permanecem abertos para que situações similares sejam reportadas, assegurando o sigilo e a pronta intervenção do Estado na erradicação de práticas laborais ilícitas. A operação em Araçatuba reafirma o compromisso das instituições brasileiras com o cumprimento das convenções internacionais e da legislação interna de combate ao trabalho escravo contemporâneo.

Encontro de primeiras-damas debate qualificação e renda

Divulgação/Governo de SP

Na quarta-feira (18), a presidente do Fundo Social de São Paulo, Cristiane Freitas, reuniu-se com dez primeiras-damas da região de Barretos no Palácio dos Bandeirantes. O encontro marcou o balanço do 16º ciclo do programa Caminho da Capacitação, focado em qualificação profissional e troca de experiências entre o Estado e os municípios para fortalecer políticas públicas regionais.

Resultados

Durante o ciclo de fevereiro, a iniciativa atendeu 13 municípios da região de Barretos, resultando na certificação de 626 alunos. No panorama estadual, o programa já alcançou 223 cidades e capacitou cerca de 9,9 mil pessoas. Segundo Cristiane Freitas, o diálogo direto com as gestoras locais é fundamental para que as ações sejam eficientes e atendam à realidade



Evento oportunizou a troca de experiências com o Estado

de cada família, promovendo real transformação social.

O Caminho da Capacitação utiliza carretas adaptadas como unidades móveis de ensino, levando cursos gratuitos e incentivando o empreendedorismo em áreas vulneráveis. O projeto inte-

gra o programa Superação SP, do Governo do Estado, que estabeleceu a meta ambiciosa de auxiliar mais de 100 mil famílias a superarem a linha da pobreza ainda este ano, garantindo autonomia financeira e novas oportunidades de mercado.

Liminar impõe medidas urgentes em escolas

O Poder Judiciário de Taquaritinga determinou que a prefeitura local adote medidas urgentes para sanar irregularidades graves em 17 escolas de educação infantil. A decisão atende a uma ação civil pública movida pelo Ministério Público de São Paulo (MPSP), que aponta falhas que colocam em risco a segurança e a saúde de centenas de crianças e profissionais. A investigação, iniciada em 2024, revelou um cenário de abandono, com falta de materiais básicos de higiene, limpeza e recursos didáticos nas unidades de ensino.

Riscos

Laudos técnicos do Centro de Apoio à Execução (CAEx) identificaram problemas críticos, como infiltrações, fiação elétrica exposta, forros danificados e vidros quebrados. Além das falhas estruturais, as visto-

rias constataram a ausência de licenças da Vigilância Sanitária e a necessidade imediata de desinfecção dos reservatórios de água.

A prefeitura também terá de lidar com o déficit no quadro de funcionários: a rede atende 759 alunos com apenas 179 profissionais, enquanto o mínimo necessário seria de 184, além do uso excessivo de contratações precárias.

Prazos e punições

A liminar estabelece cronogramas rigorosos: 15 dias para ações emergenciais de saúde e segurança; 30 dias para a contratação temporária de ao menos 13 profissionais; e 60 dias para o início de reformas estruturais. O descumprimento das ordens judiciais resultará em multa diária de 10 salários mínimos por unidade escolar, podendo chegar ao teto de R\$ 1 milhão.